



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

1 ATA DA Primeira REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE 2 2022

3 Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, reuniram-
4 se membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, pela plataforma zoom devido a Covid
5 19, quando estiveram presentes os seguintes conselheiros: Rejane Cristina da Silva, Marcelo
6 Faleiros Espelho Junior, Danielle Marques de Oliveira, Hernandes S Neves Junior,
7 Juliana Gonçalves Cintra, Vânia Lúcia Pita Vianna, Dionísio Vieira Neto e Raquel Gonçalves
8 Vieira. Conselheiros ausentes com justificativas, Luciano Rogério Machado, Suelen Rodrigues
9 de Faria Ramos, convidados presentes: Ricardo Cruvinel Costa - Diretor da Seção de
10 Alimentação Escolar e a Nutricionista RT- Cleunice Ramos Domingos Bernardes. Dando início
11 à reunião, a Presidente Rejane cumprimentou a todos e solicitou ao conselheiro Marcelo
12 Faleiros que fizesse a leitura da Décima Segunda Reunião Ordinária do CAE, que após passar
13 por correções foi aprovada por unanimidade. ***Ofícios encaminhados e Documentos**
14 **recebidos:** Foi realizada a leitura Ofício nº 098/2021, enviado pela Controladoria Interna da
15 Prefeitura de Franca, referente a uma denúncia sobre irregularidades na EMEB Nelson
16 Damasceno. A Presidente disse que recebeu o ofício citado no final dezembro 20.12.2022,
17 solicitando resposta no prazo de cinco dias, período que o conselho estava em recesso
18 retornando a data de hoje, lembrando que o CAE é órgão de controle social, e tem o maior
19 interesse do resultado destas apurações. Perguntou para a Nutricionista Cleunice se ela foi
20 chamada para depor sobre o mesmo assunto e ela informou que sim. Rejane esclareceu que
21 o assunto se refere a uma denúncia que o Fernando Nascimento, Presidente do Sindicato
22 dos Servidores confirmou em reunião ordinária. E, que relatar o ocorrido em depoimento
23 à Controladoria Interna, não compete ao CAE porque este órgão irá fornecer cópias das atas
24 em que o assunto foi tratado, mas que irá ligar para aquele Setor afim de melhor esclarecer
25 sobre a denúncia apontada. Hernandes informou que a Presidente terá que comparecer
26 mesmo para prestar depoimento, que é procedimento normal da Ouvidoria quando se trata
27 de denúncias. Rejane disse que o que compete ao CAE é cobrar o resultado e não inserir
28 subsídios para uma questão administrativa. Ricardo Cruvinel disse que uma vez que, o
29 Conselho apresentou a denúncia, é normal que a Ouvidoria peça esclarecimentos a ele.
30 Diante dos fatos, Rejane reforçou que o que os Conselheiros presenciaram foi sim a refeição



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

31 galinhada feita por volta das 10:hrs manhã para ser servida as 14:00 hrs ,e que neste
32 momento ,foi chamada a RT do PNAE ,para providenciar o descarte e outras
33 providências ,pois o CAE não teria esta autonomia para fazer o descarte,por se tratar de um
34 bem público oriundo de recursos públicos , que neste dia não se percebeu ,ou ouviu falar
35 sobre a comida não ser para as crianças,que irá entrar em contato, via telefone, para
36 esclarecer melhor a controladoria da prefeitura de Franca em seguida a Presidente solicitou
37 a deliberação dos conselheiros, se não concordassem que se manifestassem no chat. Como
38 não houve nenhuma manifestação o assunto foi considerado deliberado. A seguir, Rejane
39 informou que recebeu solicitações de desligamento de mais dois Conselheiros: Elias
40 Fernando Mazzaron de Souza e Maristela Araújo Borges por não estarem conseguindo
41 conciliar suas atividades com participação ativa no CAE; e falou sobre a necessidade de
42 convocar uma Assembléia Pública para substituição dos mesmos, incluindo Felipe Soave
43 Viegas Viana que também havia informado, anteriormente, o seu desligamento devido a sua
44 transferência do seu trabalho para outro município. Finalizou o assunto dizendo que assim
45 que retornar do recesso a Senhora Maria Lucia Fenaco a presidente tomara os andamentos
46 junto a Ela e que logo forem nomeados os substitutos haverá eleição para escolha do Vice-
47 Presidente. A seguir, foi compartilhado o ***Saldo do PNAE: Município: R\$2.200.904,93 –**
48 **Estado: R\$2.138,00. *Cardápio 2022:** Rejane solicitou à Nutricionista Cleunice que enviasse
49 o cardápio previsto, para este ano letivo , para o CAE homologar. Cleunice disse que é mais
50 viável prever o cardápio para seis meses, e não para um ano, devido a vários fatores que
51 ocorrem na natureza que colaboram para mudanças. O conselheiro Hernandes sugeriu,
52 como também a conselheira Suellen, que fosse disponibilizado o cardápio para o CAE
53 homologar de dois em dois meses, para que não sofra muitas alterações como: chuva, geada,
54 entre outros que, muitas vezes, impedem a entrega dos alimentos constantes do cardápio.
55 Rejane ressalta que a previsão anual dá uma melhor visão do financeiro, uma estimativa do
56 que vai ser utilizado da verba , podendo trabalhar com variedade no cardápio. Cleunice
57 explicou que haverá concurso público para contratação de, pelo menos, mais duas
58 nutricionistas e que isso vai ajudar muito nas atribuições normais e no atendimento às
59 solicitações do CAE, tendo em vista que ela está sozinha e facilitaria muito a apresentação.



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

60 do cardápio por bimestre. A conselheira Danielle sugeriu que, devido a falta de mão de obra
61 do momento, o cardápio poderia ser feito por dois meses e a partir do segundo semestre
62 com as novas contratações, não a adequada mas maior que hoje, o Conselho voltaria a
63 abordar esse assunto. A Presidente fez um alerta a nutricionista e esclareceu aos
64 Conselheiros, que o CAE, vem fazendo este apontamento e pedido de mais nutricionista, que
65 sabemos que nas creches tem, mais não no município e Estado, assim como a falta de
66 merendeira, o CAE não pode se omitir e não cobrar a execução do PNAE, cabe ao gestor
67 providenciar as adequações, assim a Presidente abriu para deliberação e todos concordaram
68 com a fala dos conselheiros, ficando o assunto a ser pautado novamente. A Conselheira Vânia
69 completou que estão esperando a contratação de novas merendeiras, tendo em vista o
70 funcionamento de escolas em período integral. Danielle disse que é uma providência que
71 tem que ser cobrada também pelos pais e pelas equipes escolares pois compromete muito
72 o cumprimento do PNAE, e que a Lei que inibia as contratações perdeu a validade em
73 dezembro passado. Encerrando esse assunto, Rejane ressaltou que o CAE não irá se omitir
74 diante da falta de nutricionistas e merendeiras que iremos apontar a situação no Parecer da
75 Prestação de Contas ref. ao ano de 2021; não com o objetivo de prejudicar ninguém, mas
76 para cumprimento do PNAE. ***Kit's Alimentos Estado 2021:** Rejane solicitou o feedback ao
77 Ricardo Cruvinel, que informou que todos foram entregues nas escolas do estado que
78 tiveram a responsabilidade de entregá-los para os alunos. Informou, também, que casos das
79 sobras são de alunos que mudaram de escola e cidade e de pais que não tiveram interesse
80 em retirar. Ricardo disse ainda, que deu parecer, referente às sobras, que doassem aos
81 alunos, mas que estado é realmente quem decide. Hernades disse que se existe o convênio
82 com a Prefeitura, ela poderia decidir. Rejane disse que a responsabilidade da Prefeitura foi a
83 aquisição, mas a distribuição é mesmo do estado; que a entrega é por R.A. terá que ser
84 esclarecido pois o CAE fará esse questionamento à DRE e irá socializar o apoio ao CAE do
85 Estado. A seguir, ***Formação das Merendeiras:** Ricardo informou que não poderá ser
86 presencial, que será feito documento e entregue a todas e as mesmas terão que dar o aceite.
87 Cleunice comentou que o documento será atualizado com informações reforçadas e
88 cobradas; deverá ser utilizado sistematicamente pelas merendeiras no seu dia a dia na



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

89 escola, que não poderão alegar desconhecimento. Rejane reafirmou que ainda almeja a
90 Formação das Merendeiras pelo FNDE, que dá direito a certificado, e que vai continuar
91 solicitando àquele órgão a realização dessa formação. Hernandes disse que concorda com o
92 documento mas que a Formação deve ser realizada pelo município pois, são duas coisas
93 distintas; se, por ser online, algumas servidoras entrar na sala mas não participar ativamente,
94 isso não deverá ser um impedimento para não acontecer. Juliana adicionando à fala do
95 Hernandes comentou que existem merendeiras que não possuem a Cartilha para seguir.
96 Ricardo esclareceu que imprimiu e entregou à elas. Em seguida, Rejane solicitou ao Marcelo
97 que inserisse fotos de alimentos que encontrou na Seção de Alimentação Escolar e que foram
98 doados para três Instituições que, legalmente, não poderiam receber. Diante disso o CAE
99 reagiu e vários questionamentos foram feitos pela Presidente e pelos conselheiros, dizendo
100 que ocorreram dois atos falhos, uma vez que não foi comunicado ao CAE e que foram
101 entregues, ilegalmente, para instituições que não são da Educação que já recebem outros
102 recursos público, podendo enquadrar até mesmo em duplicidade, que pela lei do PNAE as
103 Instituições ligada a educação como as creches que seriam o direito em lei, pois o recurso é
104 da EDUCAÇÃO e para os ALUNOS, assistindo pelo PNAE, que deveria ter sido enviado a
105 elas, pois direto, Ressaltaram ainda, que caso aconteça novamente, antes de qualquer
106 iniciativa, o CAE tem que ser comunicado. Cleunice RT, esclareceu que o fato ocorreu devido
107 ao retorno ter tido cancelado, tardio das creches e que as doações eram uma prática comum
108 e diante disso desconhecia que era ilegal; disse que tentou falar com a Roberta Chagas mas
109 não conseguiu de imediato, pois ela estava afastada por problemas de saúde; e assegurou o
110 compromisso de comunicar primeiramente ao CAE para decisão conjunta, caso esse fato
111 aconteça novamente. A Presidente reafirmou à RT responsável técnica, sobre a ilegalidade
112 da forma como foi feita já ter sido alertando pelo outro colegiado a Ela, em outras ocasiões,
113 como caso de bananas, foi exibido fotos dos alimentos ao colegiado sendo da agricultura
114 familiar as doações, e colocou para deliberação do colegiado notificar a Entidade Executora,
115 via ofício, solicitando informação do que ocasionou ter chegado em cima da hora a
116 comunicação, à Seção de Alimentação Escolar, sobre o adiamento do início das atividades
117 nas creches, quando os alimentos já tinham chegado. O que houve acordo de todos. Para



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

118 encerrar, a Presidente fez alguns apontamentos sobre alteração do dia e horário das
119 reuniões ordinárias; envio ao CAE da documentação das despesas para análise e elogiou ao
120 logística do estado com referente aos Kit's. Nada mais havendo a tratar, a Presidente
121 encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. E, para constar eu, Marcelo Faleiros
122 Espelho Junior, lavrei a presente ata que depois de lida aprovada, segue assinada por mim e
123 pela Presidente.

Marcelo Faleiros Espelho Junior
Regina Cristina de Silva